



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### PROJETO DE LEI Nº 160/2022

**Relator: Vereador Gerson Alves de Souza - PTB**

Cuida-se de projeto de lei, de iniciativa do Prefeito Municipal, cujo objeto é solicitar a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 737.000,00 (setecentos e trinta e sete mil reais) junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação, em atendimento às demandas do Departamento de Transporte Escolar.

Menciona-se que, para o transporte de 815 ( oitocentos e quinze ) alunos, são necessários 35 ( trinta e cinco ) veículos escolares perante a Secretaria Municipal da Educação, os quais passam por processo rigoroso de manutenção e conservação, em atendimento à legislação vigente.

Relata ainda que, para manter a qualidade dos serviços, serão adquiridos 2 (dois) micro-ônibus pela Secretaria Municipal da Educação, os quais irão suprir a demanda do Departamento de Transporte Escolar, diante da necessidade de renovação da frota, em substituição aos micro-ônibus com mais de dez anos de uso, que demandam grandes despesas anuais com manutenção preventiva e corretiva.

Os recursos para atender a presente propositura serão advindos de excesso de arrecadação, na forma do seu artigo 2º.

Vale ressaltar que, o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

*Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*

*I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;*

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 3 de agosto de 2022.

**GERSON ALVES DE SOUZA**  
**Relator**

